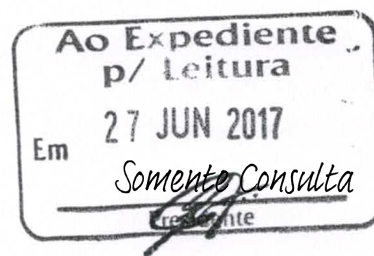




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 485/2017

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada perante a Secretaria competente a construção de um ponto de ônibus na estrada RJ14 esquina com Rua Pernambuco em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois irá trazer um grande benefício para a população local.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017

Somento Consulta
Anderson Brito de Quadros
Vereador-autor

